



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverdemg@caboverde.mg.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 128/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.745.991/0001-49, sediada à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 82, Conforto, Volta Redonda, RJ, CEP: 27.262-012, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **LIDIANE RAIMUNDO DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 09.384.728-3 DIC/RJ e CPF: 033.029.857-70, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a ata de registro de preço nº 128/2019, referente ao Processo 122/2019, Pregão Presencial nº 066/2019, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o (s) quantitativo (s) previsto (s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

FICHA NUMERO: 0316 Classificacao: 020902 123611211 2.052 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas no contrato permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 30 de abril de 2020.

**EDSON JOSÉ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LIDIANE RAIMUNDO DOS SANTOS
RAIMUNDO & SANTOS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA EPP**

TESTEMUNHAS:

MARCIO DE SOUZA MATOS
CPF: 076.497.966-39

FRANKLIN ALVES
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 128/20 OS: 2598		Processo: PRC0012219 Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 8143		RAIMUNDO & SANTOS COMERCIO DE PNEUS LTDA				
Produto: 26807		PNEU 275/80R X 22.5 LONAS LISO		Valores Originais: Qte: 20,00		Vr. unit.: 1.800,00		Vr. tot.: 36.000,00		
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado	% Aditado	
1		30/04/2020		12,00		1.800,00		21.600,00	60,00	